

# APPENDICE.

Sessão de 8 de julho.

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO GOVERNO.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Sr. presidente, a discussão que tem havido sobre o requerimento, obriga-me a não me contentar com um voto symbolico, sem dar as razões por que voto e tomar em consideração as proposições proferidas na casa, tanto pelo nobre ministro da fazenda, como pelos oradores ministeriaes que se oppozeram ao requerimento.

Eu poderia ainda dispensar-me desta segunda parte, si acaso o nobre ministro não proferisse um *fatal adverbio*; si elle não incluisse no seu discurso tão insidioso *adverbio*, talvez eu não tomasse em consideração as suas proposições, e nem respondesse ás aggressões empregadas pelos oradores ministeriaes, e me reservasse para o fazer em occasião mais azada. Mas esse *adverbio* proferido pelo nobre ministro é de tal natureza, tem um alcance tal, que me impõe o dever, assim como a todos os nobres senadores que tomaram parte na discussão, de manifestar ao senado e ao paiz os fundamentos por que tem havido esta discussão. Estou convencido que o senado não se achará maravilhado do alcance que eu dou a um simples *adverbio*; e a impressão que este termo produziu em mim, deveria igualmente produzir no senado.

O *adverbio* a que me refiro foi um *tambem*; proferido como o foi, quiz significar tanto, que é indispensavel que *tambem* eu tome parte na discussão.

Disse o nobre ministro da fazenda ( *lendo* ) « que persistia em tomar a palavra nesta discussão, porque se julgava obrigado a dar as razões pelas quaes impedia que se votasse immediatamente o requerimento em que se pedia informações, quando o governo não tinha interesse algum em negal-as, estando pelo contrario sempre prompto para fornecê-las; que seria breve, porque se lembrava que estava na ordem do dia uma materia importantissima, a reforma judiciaria, e não queria de fórma alguma contribuir *tambem* para que necessidades reaes do paiz deixassem de ser satisfeitas. »

Ora, senhores, tive eu razão ou não de tomar em consideração o *adverbio* do nosso ministro da fazenda? *Tambem*, quer dizer: outros o tem feito: o que? protelando as discussões do senado, o embaraçado que negocios importantissimos sejam por elle tomados em consideração e decididos. Tem-se feito isto no senado, Sr. presidente? V. Ex. é o melhor juiz para quem eu posso appellar, porque assim appello

para o regimento; e V. Ex., que é cumpridor do regimento, que constantemente o tem diante de si, que não deseja que se faça no senado cousa alguma sinão conforme ao regimento, não consentiria de nenhuma fórma que se embaraçassem discussões importantes, e que por esse modo se impedisse que negocios da maior importancia fossem decididos.

Senhores, este *tambem* do nobre ministro da fazenda é coherente com todas as proposições enunciadas pelos nobres oradores ministeriaes; todos elles disseram que os requerimentos eram inuteis, que com elles não se tinha em vista sinão satisfazer a essa opposição acintosa, systematica, hoje manifestada no senado! E' isto exacto, senhores? Eu procurarei demonstrar que na realidade isto não é um facto occorrido na presente sessão. Protesto perante o senado contra um tal aleive levantado contra a opposição.

Senhores, emquanto ao projecto de reforma judiciaria, assim chamado, mas que me perdoará o nobre ministro da justiça que eu não acceite o baptismo, e que chame ao projecto do nobre ministro da justiça apenas — reforma, modificações de algumas das disposições judicarias, quer pelo que diz respeito ao modo por que se executa a justiça civil na primeira instancia, quer pelo que diz respeito á justiça criminal; — permitindo portanto o nobre ministro da justiça que eu não acceite o baptismo dado ao projecto — de reforma judiciaria — direi a V. Ex. que o senado não se tem opposto a esta discussão.

Para se poder dizer que o senado ou a opposição assim tem procedido, seria mister, Sr. presidente, que nós não entrevíssemos que o senado julga importantes as discussões que temos offerecido á sua consideração. Têm ellas sido tão importantes, que os nobres ministros da corda têm feito longos discursos, nos quaes se têm demorado mais de horas. Ora, é crível que, si o objecto não fôsse importante, os nobres ministros se esforçariam com toda a solitudine de sua eloquencia para combaterem as opiniões daquelles que pensavam differentemente? *Tambem* quizeram gastar o tempo do senado? Empregaram elles porventura verbiagem pura e simples? Não. Si quizeram gastar tempo sómente, então não nos accusem. A culpa é delles. Si pensaram, reflectiram, combateram as opiniões oppostas; porque? Porque ellas tinham alcance, porque tinham significação; porque nellas estavam envolvidos interesses do paiz de uma ordem muito superior. Assim não se póde dizer que são triviaes os objectos que têm sido offerecidos á consideração do senado, e que o têm sido unicamente com o fim ma-

nifesto de realizar uma opposição acintosa e systematica.

O SR. CANDIDO BORGES: — Aggressiva e anti-governamental.

O SR. VISCONDE DE JERQUINHONHA: — E mais ainda aggressiva e antigovernamental. Estes quatro epithetos dados á opposição creio que rarissimas vezes têm sido applicados áquelles que não modelam as suas opiniões pelas do ministerio; e, si tem tido isso logar, seria somente em occasiões tão criticas, tão extraordinarias, que não justificam o procedimento da opposição; porém não é em épocas eguaes á em que estamos. E' isto o que se tem observado no senado? Certamente não. Foi, portanto, Sr. presidente, no meu conceito, gratuita a accusação feita pelo nobre ministro da fazenda áquelles que não partilham as opiniões do ministerio.

Senhores, como é que esta sessão principiou relativamente á requarimentos? Foi inutil o primeiro requerimento que se offereceu á consideração do senado? Os factos não têm vindo confirmar todos os recios da opposição? O proprio ministro não tem declarado que importantissimos interesses estavam envolvidos nas medidas por elle tomadas? Não se tractava da verdadeira intelligencia de uma lei em vigor, e mal entendida pelo nobre ministro da fazenda? Fôra do paiz não se fizeram reflexões reflectidamente á essas medidas, e não causaram ellas estranheza em toda a parte aonde é conhecida a sciencia economica, e aonde foram conhecidas taes medidas adoptadas pelo nobre ministro da fazenda, que, como disse, foram extranhadas por todos os que são versados na sciencia economica? Certamente que sim.

Então como é que se pôde dizer que um requerimento feito no começo da sessão, relativamente aos saques ou ao modo por que o nobre ministro da fazenda entendeu a lei de 11 de setembro de 1846, foi uma trivialidade, uma estrategia, um ardid parlamentar empregado pela opposição para pôr em jogo suas paixões, fulminar o ministerio e perturbar a paz do senado?!

Disse um nobre senador que no senado era quasi regra geral nunca se fazerem requerimentos. Eu sou novato ainda no senado, tenho apenas oito sessões; mas não me recordo de anno algum em que se não fizessem requerimentos e requerimentos importantes, cujas discussões duraram 4, 6 e 8 dias; eu mesmo tenho sido auctor de muitos requerimentos que têm merecido a attenção do senado por muitos dias. Antes da minha entrada para esta casa, não sei si esta era a praxe; os nobres senadores que são mais antigos aqui me dirão si na realidade não se faziam requerimentos.

Mas, acrescentou o nobre senador que, si algum se fazia, era immediatamente rejeitado. Também não me recordo disto; fui auctor de muitos requerimentos, alguns dos quaes foram approvados, e outros retirados da discussão, porque ficavam satisfeitos os fins que tinha em vista o seu auctor.

E, pergunto eu, Sr. presidente, ao nobre ministro da fazenda e aos oradores ministeriaes, a quem tenho a honra de me referir: — Qual é o meio que tem a opposição de entrar no verdadeiro e minucioso conhecimento dos negocios publicos?

Ella não está em contacto com o ministerio; nada sabe pelas informações dadas aqui, porquo essas são verbaes; e só poderão ser documentadas si acaso se estabelecer o systema das interpeações, porque

então o ministro prepara-se, traz para o senado os documentos precisos para justificar as informações exigidas; e dessa fórma pôde ficar o senado satisfeito. Mas o que é uma interpeação, senhores? Não é outra coisa mais do que um requerimento feito com as regras marcadas no regimento; rejuzase tudo portanto a verdadeiros requerimentos.

Esperar para conhecer minuciosamente o estado da administração pelas informações dadas no organimento; si isto não pôde ser sufficiente para a camara dos deputados, muito menos o pôde ser para o senado, porque a practica nos tem demonstrado que o senado não pôde discutir minuciosamente o organimento; e então como se ha de conhecer o estado da administração, como receber do governo as informações necessarias para formar-se um juizo sobre a administração publica do paiz?

Senhores, é maxima que informações imperfeitas dadas ao parlamento equivalem a uma verdadeira zombaria das camaras; as informações devem ser exactas e o mais extensas que for possível, porque é só desse modo que se pôde fazer um juizo da administração. Si no nosso paiz estivesse já adoptado o costume do parlamento inglez, aonde o ministro, logo que se abre a sessão, apresenta sobre a mesa das camaras tudo quanto ha de documentos relativos a negocios de importancia, quer sejam administrativos, quer politicos, excepto aquelles que o direito internacional e os estylos diplomaticos exigem que se não publiquem emquanto não se acham resolvidos; si nós tivéssemos este costume, então poder-se-hia dizer que os requerimentos eram até certo ponto inuteis. Nós havemos de chegar lá, Sr. presidentes; o nosso paiz ainda é novo, o systema representativo está no coração de todos os Brasileiros; mas o seu desenvolvimento ainda não é tal que satisfaça tudo quanto este systema reclama para poder fazer os beneficios que d'elle devem vir ao paiz; havemos de chegar a uma época em que os ministros hão de ser mais francos, dando ao parlamento todas as informações, e isto com documentos apresentados na casa, logo que se abram as camaras; emquanto esta não é a practica, permita-se-me que não seja da opinião dos nobres oradores ministeriaes.

Si é licito, Sr. presidente, que eu me prevaleça também do direito que se tem attribuido ao nobre ministro da fazenda, ajuzando das intenções daquelles que apresentam requerimentos na casa; si me é licito fazer nesta occasião o que fiz hontem o nobre ministro, entrando nas intenções do nobre senador pelo Rio de Janeiro, procurando saber qual seria o fim que elle tinha em vista quando apresentou o requerimento, que depois retirou; si isto me é licito, como eu creio, auctorizado pela practica adoptada pelo nobre ministro da fazenda, então também direi que estigmatizar os requerimentos não é sinão uma verdadeira estrategia ministerial para subtrahir ao parlamento as informações indispensaveis ao juizo severo que o senado tem direito e obrigação de fazer sobre os actos do governo; ou por outra, para que, encadeadas por esta fórma as discussões, não se possa entrar no verdadeiro amago dos principios que dirigiram o ministerio quando tomou a seu cargo a administração publica, e menos avaliar da moralidade de seus actos.

Si este não é o fim, para que se nos vem aqui dizer o exclaimar que é necessario que não se façam requerimentos, que elles são inuteis, que não são sinão provas de uma opposição acintosa e systematica,

anti-governamental, e não sei que mais que peço a Deus que me faça esquecer.

O Sr. VISCONDE DE ITABONAIA — Aggressiva.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA — Aggressiva, e verdade não sei nem posso aliar com outro.

Não posso, senhores, deixar de dizer algumas palavras mais relativamente ás proposições proferidas pelos nobres oradores ministeriaes acerca da utilidade dos requerimentos.

Perguntou ante-hontem o nobre senador pela provincia de Pernambuco: de que servem estes requerimentos? Senhores, os requerimentos que o senado tem feito desde o principio desta sessão têm servido, já para obstar que medidas muito prejudiciaes ao paiz, adoptadas pelo nobre ministro da fazenda, fossem continuadas, já para ratificar o verdadeiro sentido de uma lei tão importante como a de 11 de setembro de 1846, tão erronea e abusivamente entendida pelo nobre ministro da fazenda; já finalmente para salvar o credito do corpo legislativo, que seria censurado por todos os homens da sciencia, si acaso se não declarasse contra medidas tão absurdas e excetricas como aquellas que o nobre ministro da fazenda adoptou relativamente ao cambio.

Saiba mais o nobre senador por Pernambuco que os requerimentos foram uteis para salvar o credito e a honra de cidadãos importantes do paiz, a cujo cargo, solicitude, zelo, e probidade está um dos primeiros estabelecimentos da credito que temos no imperio. O requerimento apresentado pelo nobre senador pelo Rio de Janeiro, e retirado hontem pelo mesmo nobre senador, teve esse fim, saiba-o o nobre senador por Pernambuco: offendida a honra dos directores do banco pelo modo como se exprimiu o nobre ministro da fazenda, e reclamando elles pela imprensa contra semelhante offensa, nenhuma resposta deu o nobre ministro....

O Sr. MIRANDA — Nem rectificou essa parte do discurso até hontem.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA — E então, pergunto eu, que recursos tinham os directores do banco para defenderem o seu credito e a sua honra? Appellaram para o publico, esperando que o nobre ministro acudisse ao seu reclamo; não foram satisfeitos. Não era porventura necessario, não era urgentissimo que no senado, que não menos tem a seu cargo a defesa da honra publica, do que a daquelles que servem ao paiz, si fizesse um requerimento com o qual podessem os directores do banco defender a sua honra, forçando o nobre ministro da fazenda a explicar o sentido de suas expressões? Não era importante que o credito daquelle grande estabelecimento não fosse posto em risco pelos abusos denunciados pelo nobre ministro? Não era util e urgente que, provados taes abusos por meio das informações dadas pelo governo, cuidasse o corpo legislativo de adoptar medidas judiciosas e efficazes que os obstassem para o futuro; convinha que continuassem os directores do banco, a ter essa facilidade culposa, denunciada pelo nobre ministro, de tirarem os capitães do banco a seu arbitrio, para com elles negociarem e especularem, formando assim uma especie de monopolio dos fundos do banco, contra as inteições do corpo legislativo, quando creou aquelle estabelecimento, contra os interesses geraes do commercio, contra o credito do mesmo banco?

O Sr. presidente, V. Ex. viu o senado que, cha-

mado á discussão, o nobre ministro da fazenda, retraiu immediatamente as suas expressões, deulhes um sentido absolutamente diverso daquelle que tinham as palavras, e por essa forma satisfizer um dos fins do requerimento, isto é, o salvar a honra da directoria do banco.

Appello para a consciencia, para a illustração do nobre senador presidente do banco, elle que diga, na realidade, como chefe daquelle estabelecimento, não se contristou profundamente, quando leu esse trecho do discurso proferido na camara dos Srs. deputados pelo nobre ministro da fazenda. Elle que diga si se não julgou na rigorosa e desagradavel necessidade, ou de provocar explicações no senado, ou de dar a sua demissão; porque taes abusos não podiam ser praticados no banco sem o consentimento tacito ou expresso do seu presidente; si havia culpabilidade de qualquer natureza que fosse, si o abuso existiu, não era possível que o nobre presidente do banco se achasse completamente estranho a esse abuso, a essa culpabilidade.

Portanto nisto estava envolvida não só a honra dos directores daquelle estabelecimento, como a honra, a dignidade e a illustração do seu digno presidente, qualidades que não sou eu que lh'as hei de negar.

Assim respondo ao nobre senador por Pernambuco que os requerimentos serviram, e muito. E permita-me o nobre senador que lhe diga que no fundo de sua consciencia ha de applaudir sem duvida o que acabo de dizer; póde ser que em sua consciencia politica ou ministerial, o nobre senador não applauda as minhas palavras, e o fim que teve em vista o honrado auctor do requerimento; e avango mais, Sr. presidente: tal é o juizo honroso que faço do nobre senador, que si não fóra pelo nobre senador pelo Rio de Janeiro feito o requerimento, o seria pelo nobre senador por Pernambuco.

Prova a utilidade dos requerimentos de que se tem occupado o senado, egualmente se deve julgar provada a utilidade daquelle que ora se discute.

Senhores, não é porventura um serviço feito á administração dar-lhe occasiões para explicar o seu procedimento, os seus actos? Creio, senhores, que na vida privada é isto sempre uma prova de amizade, é sempre objecto de agradecimento, quando se dá a outrem occasião para justificar e provar a legalidade, o zelo com que praticou este ou aquelle acto. Será isto diferente pelo que respeita aos ministros da coroa? Creio que não. Um requerimento, portanto, é sempre um objecto digno das attentões dos ministros da coroa. Si elle tem uma base falsa e infundada, o que se segue é que ao ministerio cabe gloria refutando o requerimento, mostrando a verdade dos factos, e justificando-os com documentos; si porém o requerimento versa sobre factos verdadeiros, sobre abusos do poder executivo, sobre actos seus, e em fim, qua merecem censura; si não ganha com taes requerimentos o ministerio, ganha sem duvida o paiz.

Portanto, Sr. presidente, não posso pregar que possa vir mal algum deste requerimento, (Lê o requerimento).

Senhores, eu creio que o senado deve julgar-me pelo que tenho já dito aqui; eu não sou suspeito a respeito do Sr. ministro da guerra; tenho relações de amizade com S. Ex., e por consequente hei de encarar sempre os seus actos com a lante da benignidade; não ha de me acontecer aquillo que acontece aos ictericos, vêm sempre os objectos ama-

rellos; eu hei de encarar os actos praticados pelo Sr. ministro da guerra de uma maneira favoravel.

Isto posto, direi ao senado, acerca destes contractos, eu tenho ouvido cousas extravagantissimas e lesivas aos interesses do thesouro. Tenho ouvido dizer que as condições foram taes que não seriam feitas por ministro algum, e tudo isto para se satisfazer, não sei si a um representante da nação. É isto exacto? Não é bom que se averigüe, não é honroso para o Sr. ministro da guerra, para o ministerio, que se expliquem todas as circumstancias que o obrigaram a fazer tal contracto ignominioso, si na realidade o é? Como portanto não é o requerimento unil? O nobre senador por Pernambuco não encareu de certo o requerimento de baixo deste ponto de vista, não o examinou, porque si tivesse feito, este couzimento que não deixaria de apreciar, como eu, a sua utilidade.

Diz-me mais, Sr. presidente, que, em consequência deste contracto, soffreram muito as nossas tropas enviadas para Matto-Grosso; que por causa d'elle os soldados foram desarmados, as armas encaixotadas sobre as costas de animaos; de tal fórma que, si houvesse alguma aggressão no caminho, seguit-se-lia ou que os soldados se não defenderiam; ou pediriam licença aos aggressores para desarmarem-se e então fazerem face á aggressão.

O Sr. MIRANDA: — Contaram que não haveria aggressão.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Não é conveniente que se prove que não houve tal? ou que, si houve a necessidade de fazer tal contracto, foi por tal modo urgente que obrigou o governo a sujeitar-se a tudo?

É melhor porventura que vaguem estes boatos pela nação, e fique assim maculada a honra, a illustrada perspicacia e zelo do Sr. ministro da guerra, sem se lhe dar occasião para ser elle justificado e defendido? Não deve eu ter interesse em que tal exame se faça, que tal justificação se produza, que tal justificação seja procedente, eu, que sou amigo do Sr. ministro da guerra?

OS SRS. MIRANDA E SILVEIRA DA MOTTA: — E eu tambem.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Onde está pois aqui a cilada, a aggressão, a tactica anti-governamental da opposição fazendo este requerimento? Não é elle todo em vantagem do governo? Posso eu crer que um contracto dessa ordem, tão insolitamente feito, que causou tantos prejuizes, fosse ultimado, si na realidade o foi, como se diz, sem razões importantissimas que justifiquem o governo? Essas razões como conhecer? Porventura nós as podemos saber por outra fórma a não ser por meio deste requerimento? E ainda que o pedissemos, conseguir-se-hiam os mesmos resultados?

Appellou o nobre senador por Pernambuco para os relatorios. Algum senador, lendo o relatorio do ministerio da guerra, encontrou lá explicações deste facto?

O Sr. MIRANDA: — Nem uma palavra.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Para quando havemos nós esperar? Para quando o Sr. ministro vier ao senado discutir a sua fixação de forças, sem ter elle sido advertido da necessidade de trazer os documentos e as provas da justificação deste seu acto,

si elle teve logar? Seria essa a occasião mais opportuna, a mais prudente, a mais loal para um amigo do Sr. ministro discutir com elle o exame deste seu acto? Esperaria para quando o Sr. ministro da guerra viesse nesta casa discutir seu organamento? Não vê portanto o nobre senador que este requerimento é, em vez de aggressivo, favoravel, fundado em sentimentos de benevolencia e consideração para com o nobre ministro?

Senhores, de certo tempo para cá tem presidido a todos os nossos actos, a todas as nossas discussões e aos nossos juizos pessoaes uma tal desconfiança que contrista o homem parlamentar. Nada ha de mais mortificante, creio eu, si julgo os outros por mim, do que ver-me contrariado por alguns Srs. senadores, relativamente ás intenções com que pratico este ou aquelle acto.

Pois hei de praticar um acto inteiramente dentro das facultades dos direitos, de accôrdo com os deveres de representantes da nação, e ha de se dizer: vós o que quereis é aggreddir, não é o bem publico que vos dirigo; vós o que quereis é trazer uma cilada na qual caia o ministerio; vós o que quereis é fazer guerra a todo o custo para desmantar o ministerio e subirdes! Não é isto declamação? A não ser assim, creio que posso afirmar, sem erro, que é o meio mais proprio para acabar com as discussões; ninguem mais ousará proferir a sua opinião no senado; todos se acanharão vendo invertidas as suas intenções, accusadas ainda, como ultimamente os oradores ministeriaes acabam de fazer, dando-nos, Sr. presidente, uma terrivel lição, lição que, si adoptarmos, creio que tal espada de dois gumes terá naquelle que empregarmos contra os oradores ministeriaes o fio mais fino e a ponta mais penetrante do que o que elle s tem empregado contra nós.

Eu creio que não praticaremos isso, mas *gutta cavat lapidem non vi, sed sæpè cadendo*; tantas vezes nos ensinarão a lição, tantas vezes nos provocarão, tantas vezes nos indicarão esse campo, que decididamente nos havemos de ver forçados a adoptar a doutrina, e a executal-a. E então, o regimen da desconfiança principiará, as discussões vehementes apparecerão, e não sei quem ganhará, si o ministerio, si a opposição; parecia antes que a marcha opposta era mais razoavel; insinuar benignidade, benevolencia, insistir nisso, praticar exemplos de urbanidade, desta boa disposição, crêr sempre na bondade das intenções daquelle que pratica o acto, taes exemplos, senhores, estão persuadido que produziriam melhores resultados; pelo menos eram os mais proprios, eram os que deveriam ser dados pelo ministerio e seus defensores. A opposição não é a isto tão obrigada como a maioria, si é que existe maioria actualmente em favor do ministerio.

Até hoje, Sr. presidente, creio que a opposição pôde vangloriar-se de ter empregado sómente meios proprios de uma opposição sensata e moderada, que tem por fim mórmente manter a ordem; de uma opposição que não tem por fim snão a defesa da constituição, a solicitude mais decidida pelos interesses nacionaes, pela gloria do paiz, pela sua honra e justiça nas relações internacionaes, pela prosperidade e fim de tolo o paiz. É bom portanto que o ministerio e os oradores ministeriaes nos não dêem todos os dias lição contraria, porque havemos de chegar a utilizar-nos d'ella. Não somos, eu pela minha parte sou bastante rude, mas não o seremos nós tanto que por fim não aprendamos a lição, sinão

for neste será para o anno. Já este anno V. Ex. vê que nos temos adiantado alguma coisa, nós os senadores, e na camara dos deputados tambem V. Ex. sabe o progresso feito. No senado o grupo não é pequeno. Na camara dos deputados 33, com mais 3 que faltaram são 38! e 38 membros dissidentes....

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — E a votação nominal? O governo quiz cogir alguns.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — A votação nominal é muito notavel! Eu creio que não aconteceu isto ainda a respeito do governo algum, não me recordo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Tudo isto porque haviam alguns empregados publicos na opposição.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Entretanto este é o facto. E o ministerio ainda aggride, e aggride porque? É preciso explicar, Sr. presidente, a razão: quem tem a força é sempre modesto e prudente; quem a não tem, custa a não ser imprudente, porque é preciso substituir a força. V. Ex. vê que eu fallo da força moral e não da força physica; geralmente, senhores, é opinião seguida de todos os estadistas que é preciso ministerio forte, que tenha illustração na practica dos negocios; porque, a não ser assim, os resultados são sempre fataes ao paiz e ao ministerio.

O nobre senador por Pernambuco, nessa occasião, apresentou uma doutrina celebre, que já em outras elle tem produzido no senado; e é que o governo ou o ministerio não se deve importar com as maiorias. Ora, eu queria que o nobre senador nos desenvolvesse extensamente este seu systema politico de governar; que elle é novo, pôde o nobre senador ficar certo; porque tanto quanto eu tenho podido lêr, mesmo tanto quanto presenciavi nos paizes por onde viajei, de governos representativos, nunca ouvi dizer que podesse governo algum existir em um paiz representativo sem que se sujeitasse á regra, ao preceito das maiorias.

Mas o nobre senador disse que as maiorias eram artificiaes. Eu não sei si é; o nobre senador tambem classificou a actual do senado e a da camara dos deputados nesta regra, isto é, não sei si entende que as maiorias actualmente existentes são artificiaes! Si são artificiaes, não é a mim que me incumba o agradecer ao nobre senador por Pernambuco tão fatal proposição, nem a mim pertence explicar-a; os senadores e deputados da maioria que agradeçam e respondam ao nobre senador; por enquanto eu fico certo, pelo menos, que hoje no senado a minoria não é artificial, é organizada mui legítima, e que as maiorias, ás quaes eu tenho pertencido, e creio que todos os outros, podem dizer que tambem não foram artificiaes. Creio que o nobre senador por Pernambuco, que já tem exercido muitas vezes o cargo de ministro da corôa, tambem não sustentou o seu ministerio com maiorias artificiaes; e, quando não, elle que o diga. A explicação deste facto não pôde deixar de ser importante para a nossa chronica parlamentar.

E, Sr. presidente, esperei sempre esta declaração, confiei sempre que o nobre senador por Pernambuco tivesse a bondade de nos dizer clara e francamente si as maiorias com que governou o paiz foram ou não artificiaes; era realmente um serviço importantissimo feito ao systema representativo.

O SR. MIRANDA: — Está agora lendo a correspondencia de Portugal.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE (*tendo*): — Tres vasos de guerra, a fragata a vapor *Wabask*, a ná-rasa *Savannah* e o brigue *Delphin* partissem para o golfo.... (*Risadas.*)

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Aqui tem V. Ex. o porque do parlamento não sabe a verdadeira luz em muitas occasiões. O nobre senador proclama um systema novo de governo, pede-se-lhe a significação, a demonstração, e elle não nos quer dizer!! Ora, repito, não é isto umá crueldade da parte do nobre senador: elle, que entende que o systema é util, que é esse designado pela constituição; elle, que creio que tambem está persuadido que nunca se governa sem maioria! e a prova é o que aconteceu ao nobre senador em 1832, e outras occasiões: deixou de ter maioria, retirou-se do poder! salvo se retirou-se do poder por outras razões; e em todo o caso era bom que nos dissesse miudamente o que occorreu. Mas não: cala-se. Exclama que as maiorias não são necessarias ao governo, e deixa-nos cruelmente que vamos caminho errado! sem podermos adoptar a maxima, e sahir dessa senda que naturalmente, como nos adverte o nobre senador, nos conduzirá ao abyssmo. « Senhores da maioria, nada de maiorias! Este não é o systema da constituição. O systema da constituição é o do veto.....! » Eis o que nos hoje proclamou o nobre senador por Pernambuco!

Mas, como o nobre senador não quer de fórma alguma explicar-nos o systema, continuarei no antigo, e direi que o systema representativo exige, como base, as maiorias, porque não ha outro meio de conhecer a verdade telhas abaixo. As maiorias portanto são necessarias; e, desde que o governo a não tiver ou a tiver de tal natureza que não dê força sufficiente ao poder executivo, o ministerio deve retirar-se.

Sobre a retirada do ministerio ou não, não manifesto nem desejo manifestar opinião alguma, elle sahirá quando entender que o deve fazer; si eu concorrer para elle sahir, fique certo que o faço conscienciosamente, tendo sempre em attenção a amizade que professo aos membros do gabinete; mas distinguo sempre as relações de amizade das relações provenientes dos deveres que me impõe a posição politica que occupo. E assim como não levarei já-mais a mal que os nobres ministros votem contra minhas opiniões, reclamo delles que tambem não levem a mal que falle e vote contra as suas, e desempenhe pelo modo que melhor entender o dever de representante da nação. De outra sorte não ha conciliação (*rindo-se*), mas sim coacção.

Mas, Sr. presidente, eu toquei em um ponto que me fez lembrar as proposições proferidas ante-hontem pelo nobre senador pela provincia de Pernambuco, relativamente á demissão do ministerio.

Disse o nobre senador. (*Lê*):

Sr. presidente, eu comecei pelas ultimas palavras do trecho que acabo de citar « Ataca o ministerio. » Senhores, eu ouvi o discurso do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro; não descobri nelle, é verdade, extrema benevolencia para com os ministros da corôa, não encontrei apoio aos actos ministeriaes; mas tambem não encontrei nelle nenhuma aggressão, nenhum acinte, e menos ainda proposições que podessem offender os ouvidos dos ministros, e menos o pensamento nacional relativo á triste actualidade que presenciámos.

Porque, pois, disse o nobre ministro da fazenda que o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro tinha fulminado o ministerio; porque disse o nobre senador por Pernambuco que esse nosso collega atacára o ministerio? Senhores, é atacar o ministerio, é fulminar o ministerio declarar-se que se não tem confiança nelle, que seus actos não são taes que mereçam o apoio do senado?

Note o senado que o honrado membro pela provincia do Rio de Janeiro, amigo dedicado das instituições liberaes, membro de uma opposição defensora dessas instituições, que quer a ordem sim, mas quer tambem a liberdade em toda sua pureza, que não quer essa centralisação ominosa, actualmente existente, e que naturalmente trará grandes embaraços á administração; o nobre senador, digo, fallou com a independencia politica daquelle que professa taes principios, sustentou o que convém ao fiel representante da nação, não sustentou cousa alguma contraria aos dogmas exarados na nossa constituição; em uma palavra, as censuras que fez foram absolutamente constitucionaes e dentro dos estylos parlamentares: honra seja feita ao nobre senador, e egualmento ao senado que hoje mais que ninguem no paiz tem tomado por timbre defender as instituições e as liberdades publicas.

Esta opposição feita pelo nobre senador não tem similitude alguma com as opposições exageradas de outras épocas, em que se pretendia sustentar proposições absolutamente contrarias ao espirito e á letra da constituição; a opposição hoje não pretende si não fazer que a constituição seja uma realidade no paiz.

O Sr. CANDIDO BORGES: — Apoiado.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — ... que os ministros a executem seria e extrictamente, que não illudam, nem seus deveres para com o corpo legislativo, nem essa solicitude que delles espera a nação, que cumpram seus deveres com a maior e a mais restricta severidade. Eis-aqui o que se collige do discurso do nobre senador pelo Rio de Janeiro. Onde pois o ataque, onde essa fulminação encontrada pelo nobre senador por Pernambuco e pelo nobre ministro da fazenda?

Vamos agora tractar da razão dada pelo nobre senador por Pernambuco, quando aconselhou aos ministros que dessem sua demissão.

Sr. presidente, eu estou convencido, assim como todo o senado, que o ser representante da nação não é incompativel com os empregos da casa imperial; que estes não destroem e nem modificam por forma alguma o dever que tem o representante da nação de exprimir-se com franqueza e lealdade perante o governo e o paiz acerca dos actos do mesmo governo; outra qualquer doutrina que não seja esta importaria sahir do parlamento talvez uma grande parte dos representantes da nação que mais imbuídos se acham nos negocios publicos; uma doutrina desta ordem, Sr. presidente, é, no meu conceito, injuriosa pelo que diz respeito á corôa, e é egualmente injuriosa ao caracter pessoal de cada um dos representantes da nação.

A praxe, Sr. presidente, até hoje tem sido o inverso daquelle que o nobre senador por Pernambuco expôz ao senado; o proprio nobre senador exerce um dos mais elevados empregos na casa imperial; foi ministro da corôa, e muitas vezes teve opposição do cutros que egualmento exerciam empregos na casa

imperial; o nobre senador, não sendo ministro, e pertencendo á casa imperial, tem muitas vezes feito opposição, e opposição vehementissima, aos ministros da corôa. Como, pois, senhores, explicar-se a proposição do nobre senador por Pernambuco, a não ser uma positiva personalidade que deve ser francamente repellida pelos nobres ministros da corôa?

Senhores, o que disse o honrado membro por Pernambuco importa a necessidade em que está o gabinete de declarar si accetta ou se, rejeita a proposição por elle proferida.

De há tempos para cá, Sr. presidente, tenho notado que as folhas ministeriaes tractam de dar conselhos relativamente á dignidade dos senadores que exercem empregos publicos eminentes; eu mesmo já fui aconselhado depois do discurso que proferi na discussão da resposta á falla do throno por uma folha que me devia lembrar que era conselheiro de estado, e não sei que mais.

A respeito de taes assumptos procuro ter má memoria. Não accitei o conselho, nem agradeço a lembrança. A respeito de minha dignidade pessoal, eu me considero competente e muito competente para decidir si obro ou não conforme ella. Senhores, tendo eu nessa occasião tocado nos negocios do Paraguay, de Montevideo e da Confederação Argentina, o nobre presidente do senado não accedeu ao convite do nobre ministro dos negocios estrangeiros para chamar-me á ordem.

O senado recorda se dessa discussão, e do que então disse, fallei com a dignidade propria do senador do imperio, e mais ainda de conselheiro de estado. A vista disto, não accitei o conselho, mas tomei nota.

A que veio o nobre senador por Pernambuco com esta proposição, querendo tirar o direito de fallar áquelle senador que elle julga que tem privanga com a corôa? Deveras, Sr. presidente, extranhei. E si me é licito fazer o mesmo que o nobre ministro da fazenda fez hontem, interpretando as intenções do nobre senador pelo Rio de Janeiro, quando apresentou o seu requerimento, isto é, de ser este nobre senador inimigo do banco e querer dissolvê-lo; si me é licito, digo, tambem prevalecer-me deste direito, direi, senhores, e alto e bom som, para que me ouçam bem, que não posso considerar a proposição do nobre senador por Pernambuco sinão como uma verdadeira estrategia parlamentar e ministerial, para conseguir o fim que o nobre senador sabe, e que os nobres ministros não ignoram.

Era bom portanto, senhores, que os nobres ministros declarassem si accettam o principio sustentado pelo nobre senador por Pernambuco, isto é, que os ministros devem offerer sua demissão, logo que no parlamento appareça fazendo opposição algum membro que elles dizem ou creem que tem privanga com a corôa.

O alcance de um principio tal é de uma importancia extraordinaria. Cumpro, pois, que os Sr. ministros manifestem a sua opinião, que a accettam ou se recusem; o silencio nesta occasião, dos Sr. ministros, não pôde sinão inculcar a approvação do principio sustentado: um tal silencio não pôde justificar sinão o accordo da estrategia com que se pretende conseguir o fim; esse fim ainda aos nobres senadores ministeriaes não está declarado, mas é facil adivinhá-lo: Senhores, uma senada do imperio avançar uma proposição desta ordem, pôde emadiscussão os sentimentos pessoais do chefe do Estado

em relação a um outro senador, e tirar desta ocorrência a consequência tão importante como a necessidade de darem a sua demissão os ministros, não é objecto de pequena gravidade, sobre que não seja obrigatória uma solemne declaração dos nobres ministros.

Si partisse, Sr. presidente, do lado da opposição uma proposição destas, que celemase não levantaria, o que se não diria? Como não seríamos nós censurados? Além de anti-governamentais aggressores, dir-se-hia que a opposição, insidiosa e perfida, até no sagrado dos sentimentos pessoais do chefe do Estado, ia procurar motivo para fulminar, para derribar o ministerio! Mas não, Sr. presidente, não partiu da opposição semelhante proposição; partiu de um orador ministerial, que declarou nesse mesmo discurso que não queria de forma alguma a demissão do ministerio, porque pelo menos nutria a esperança de obter delle grandes cousas. Tinha certeza, disse elle, de que, si acaso entro ministerio viesse, apenas receberia (são suas proprias palavras) uma ou outra esmola, isto é, as incompatibilidades mal feitas, e outra lembrada pelo mesmo nobre senador por Pernambuco.

Eu, Sr. presidente, ainda peço licença ao senado para occupar por dois minutos a sua attenção, e confiado em sua benignidade vou responder a uma parte deste trecho do nobre senador; antes porém de o fazer, accrescentarei ainda uma consideração, isto é, sobre a necessidade em que está o governo de declarar sua opinião formal e positiva relativamente ás proposições proferidas pelo honrado membro.

O Sr. MIRANDA: — E' verdade, isso interessa ao systema.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Senhores, partiu, como disse, da maioria a proposição de que me tenho occupado: si os ministros não manifestarem sua opinião a respeito della, devemos, o paiz deve ficar certo que a proposição do nobre senador por Pernambuco é absolutamente ministerial, é adoptada por toda a maioria; é com essa doutrina que a maioria quer sustentar-se....

O Sr. DIAS DE CARVALHO: — Não apoiado.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Peço a V. Ex. para dizer-me a razão por que não apoiado? Si V. Ex. pertence á maioria, si a proposição partiu della, si os senhores ministros não a rejeitam, como não ha de V. Ex. tomar sobre si a responsabilidade da doutrina sustentada? Pois saiba o nobre senador que eu tomo sobre mim a responsabilidade de todas as proposições proferidas por todos os membros da actual opposição.

Si, deste lado partisse uma proposição que repugnasse com a intelligencia que Deus me deu ou com os dictames da minha consciencia, declaro ao senado que sobre mim ou faria o sacrificio de minha intelligencia e de minha consciencia, o que não era possível, ou declararia desde logo que não pertencia á opposição. Diga-me pois o nobre senador o valor que devo dar ao seu não apoiado. V. Ex. sabe, Sr. presidente, que o que acabo de declarar não significa que em materias puramente scientificas se adoptem em tudo e por tudo as opiniões de um ou outro illustrado membro do lado a que se pertence; mas a respeito daquellas que se referem a crencas politicas, que formam a base do systema adoptado por um ou outro dos lados do senado, que tendem a justificar a

maneira por que são entendidas e executadas as doutrinas constitucionaes; taes proposições não podem de forma alguma deixar de ser solidarias, sob pena de separar-se do lado a que se pertence. Si o nobre senador por Minas não adopta a proposição proferida pelo nobre senador de Pernambuco, eu desde já o devo considerar estranho á maioria.

O Sr. MIRANDA: — Dissidente.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Adoptarei o termo, dissidente. Mas não creio que V. Ex., que tão hábil e francamente nos disse que pertencia á maioria, o queira fazer...

O Sr. DANTAS: — Então o ministerial deve pensar em tudo e por tudo como os ministros?

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Em materias scientificas não se póde dar aquillo que V. Ex. agora diz; que não é sinão a repetição do que já proferi; mas, em objectos politicos, si V. Ex. não adoptar as maximas politicas e administrativas do ministerio, ha de declarar se fóra da maioria.

O Sr. DANTAS: — Como hei de mostrar, hai de divergir em muita cousa.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Então não pertence á maioria; são membros dissidentes, como ha nas religiões, e a politica é tambem uma religião, são verdadeiros hereges politicos, quero dizer dissidentes.

O mesmo, Sr. presidente, é o que os ministros tambem adoptam entre si; nenhum ministro vem ao parlamento proclamar principios politicos, máximas governativas diferentes das que os seus collegas manifestam; todos elles pelo menos fingem achar-se de accordo; quando não, perderiam toda a força moral e não poderiam governar.

Portanto, o que V. Ex. pretende é dar-se o ar de um senador, como dizem as velhas, mãe de S. Pedro, collocado entre o céu e a terra, andorinha unica que não póde portanto fazer verão.

O Sr. DANTAS: — V. Ex. declarou que era a andorinha unica.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Sim, senhor, nessa occasião era tal; e declarei mais, que era arabe no deserto, quero dizer, isolado; mas hoje, declaro a V. Ex., como devo declarar, que pertence ao lado da opposição; V. Ex. pertence ao lado da maioria, deve adoptar igualmente todas as proposições que constituem o systema, que constituem o dogma dessa maioria, salvo....

O Sr. DANTAS: — Dogma creado por V. Ex.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — O dogma foi creado pelo nobre senador por Pernambuco....

O Sr. DANTAS: — Não tem poder para crear dogmas.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: —... que disse que logo que um senador tivesse a honra da privança da corôa, e fallasse contra o ministerio, os ministros deveram ir entregar as pastas.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — E' a theoria de que o governo gostou mais.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Por isso digo que o ministerio declare si accêita esta proposição; si esta proposição, segundo suas idéas, é verdadeira; si o governo se calar, então deve-se entender que a adopta, e torna-se então principio da

maioria, embora no meu conceito seja um estratagemma, um ardil parlamentar, ministerial, para conseguir um fim. E o Sr. ministro da fazenda, cujos olhos empregados agora em mim manifestam quanto eu penetrei o amago da sua consciencia...

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA: — Quanto eu estou me rindo de V. Ex., é o que ha de dizer.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Hontem gostou muito da theoria.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — V. Ex. está so rindo de mim ou do que eu digo? V. Ex. não sabe o alcance do que proferiu.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Hontem o Sr. ministro da fazenda ficou radiante, quando ouviu tal theoria.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA: — Não tomo nem o trabalho de o contrariar.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA (depois de dirigir algumas palavras ao Sr. ministro da fazenda em voz baixa): — Portanto, estou convencido que o ministerio ha de dar as explicações precisas.

Ha porém um trecho do discurso do nobre senador por Pernambuco que merece tambem consideração; disse elle: — O senado já sabe quaes as suas opiniões a respeito das maiorias, etc. (Lé.)

Sr. presidente, ainda continúa o honrado membro com a sua theoria das maiorias. Eu creio que so deve concluir do que elle disse que a melhor fórma dos parlamentos é a dos grupos ou a dos individuos; opiniões isoladas, sem nexos, são para o nobre senador a belleza do systema representativo. Mas eu oppoño a isto o proprio facto do nobre senador, que nunca governou por esta fórma, nem governou jámais sem maioria, isto é, com individualidades; governou sempre com maiorias, e elle hoje mesmo está fazendo maioria, salvo si acaso o nobre senador nos quer declarar que não pertence á maioria; entretanto eu até o considero chefe della; pois, procurando um membro para ser chefe da maioria, não o encontro mais proprio no senado; encontrará um; mas esse já disse o nobre senador que não queria o seu apoio si fóra ministro; assim o nobre senador é exactamente o orgão do ministerio; e o chefe da maioria, facto esto inteiramente opposto ás doutrinas tão favoritas do nobre senador.

Sr. presidente, o que é verdade é que o nobre senador por Pernambuco tem um systema inteiramente das sibyllas romanas; elle não diz tudo no senado, diz parte; e quer que nós entendamos: as proposições vem cortadas, e queixa-se depois do que deduzimos dessas proposições. Este systema de não dizer todo o seu pensamento, é filho da politica da desconfiança, que ha tempos para cá está reinando, e que o ministerio actual está querendo desenvolver; hoje pederíamos dizer que em vez da politica de conciliação é a politica da desconfiança que prepondera. V. Ex. pôde ver tambem que esta doutrina é aquella que se casa com a politica de equilibrio, sustentada pelo Sr. ministro da fazenda. O que é equilibrio em politica sinão desconfiança?

Para sustentar-se o equilibrio, dar-se logar a elle, é necessario que so suspiro, que so desconfie; porque aquelles que são francos e leaes, aquelles que tem suas opiniões feitas, que contam com as declarações formuladas pelos seus amigos, ou pelos individuos que se acham no parlamento, estes não que-

rem o equilibrio, querem o sim, ou o não. Retiram-se si não obtem o sim, e conservam-se no ministerio si o obtem. Retirar-se do ministerio, não é desdouro, porque o ministerio, senhores, é considerado em toda a parte, por todos os homens publicos, como ponto de honra, que só se deve occupar enquanto a honra o permite.

E fóra della continúa a sustentar as opiniões pelas quaes foi obrigado a resignar o poder; com o mesmo zelo, por isso que ellas partem de sua convicção.

Assim, Sr. presidente, a doutrina proferida pelo honrado membro por Pernambuco não tem consistencia, nem exacidão; e, si o honrado membro se não estomagasse comigo, eu diria que era uma verdadeira herezia politica.

Mas, disse o nobre senador, Sr. presidente, que, si acaso o poder moderador se achasse na necessidade de demittir os ministros, elle veria acabadas as suas esperanças, visto como do ministerio actual é que espera conseguir mais alguma cousa do que dos que, no juizo do nobre senador, têm de succeder-lhe; e para não substituir alguma das palavras proferidas pelo nobre senador, peço licença para ler as suas proprias palavras. « Desejo pois que se conservem os Srs. ministros, porque, si a opposição subir ao poder, o silencio ha de tornar a reinar entre as columnas, não haverá remedio sinão cruzar os braços e pedir aos nossos senhores que nos governem com compaixão, e esperar que dessa pleiade, que tem só o direito de governar o paiz, destaque-se alguma consolação que venha dar-nos alguma esmola, como já outrora deu-nos a das incompatibilidades, ainda que incompletas; poderá agora dar-nos a da divisão da justiça, da policia. » Eu creio que ouvi exactamente essas palavras ao nobre senador por Pernambuco.

Sr. presidente, a leitura do que disse o honrado membro basta, sem reflexão ou commentário, para demonstrar a inexactidão do que avançou perante o senado. Mas eu direi sómente ao nobre senador, e assim acabarei o meu discurso, esperando que os Srs. ministros se expliquem relativamente á proposição importante por elle proferida. Direi, senhores, que essa pleiade de estadistas deu ao paiz a paz interna e externa; foi essa pleiade de estadistas que conservaram o equilibrio entre a receita e despesa, que o prepararam para essas sobras de que hoje tanto se vangloria o Sr. ministro da fazenda, e que serve para que possamos conseguir de uma praça tal como a de Londres o credito elevadissimo que manifestou a ultima operação sobre a qual ainda não faço juizo algum, mas não posso deixar de convir que na realidade a 4 1/2 % e a 96 o preço do emprestimo prova credito, e credito mui honroso para o paiz; isso é devido a essa pleiade de estadistas a quem o nobre senador por Pernambuco disse que pederia apenas pedir uma ou outra esmola, e nada mais. Essa pleiade, Sr. presidente, foi aquella que principiou por inaugurar a politica de conciliação e moderação (apoiados); foi ella que, depois de acabadas as desordens e dissensões civis, principiou per curar as feridas, e feridas, Sr. presidente, ou entrelidas empiricamente por outros, ou abertas por elles, mas curadas sem duvida alguma pela pleiade de estadistas a quem o sarcasmo do nobre senador não pôde de fórma alguma atingir.

Senhores, para ser ministro da corõa ou administrar, não basta só conhecer a sciencia do administração; é preciso uma outra qualidade mais; aquella



que faz com que o medico seja feliz ou infeliz: — é o tino: Sim, é o tino, senhores, que distingue a essa pleiade; o tino não existe sempre nas pleiades politicas que se destinam ao governo do Estado; a falta de tino é quem está fazendo com que a administração actual não possa merecer do parlamento todas as sympathias que aliás o parlamento estava disposto a dar-lhe, e que todo o senado, Sr. presidente, não desejava retirar, desejava pelo contrario consolidar.

Não é o senado que quer ministerios de um nome de dois dias, não é o senado que quer que os ministros entrem para o poder e saiam sem que se ache o senado competentemente habilitado pelos factos para julgar, e o paiz igualmente para lhes dar gloria ou para condemnal-os. E' preciso que os homens publicos tenham tempo; o senado estava disposto para isso, mas a falta está do lado da administração, que tem arrastado o paiz á borda do precipicio, e que nelle se acha; é a falta de tino que faz com que os Srs. ministros se achem collocados de fórma que só tem adversarios, e os seus amigos o são apenas da craveira do nobre senador por Pernambuco, e tambem da craveira do nobre senador pelas Alagoas, que se senta á miuha esquerda. Portanto, Sr. presidente, a falta de tino é que tem feito mal á administração.

Enquanto ao requerimento, declaro a V. Ex. que o julgo absolutamente necessario; é preciso, Sr. presidente, quanto ao ultimo, a respeito do pagamento dos 27 contos, que venham alguns documentos mais, porque, veja V. Ex., o Sr. ministro da justiça disse-nos hontem que o pagamento não tinha sido realizado, mas não nos deu a razão por que.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Não é da minha repartição. Não tinha tido lugar o pagamento.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Se a divida já foi legalisada, si já se decretou o pagamento e se ainda se não realizou, são cousas muito diversas de dizer-se: o pagamento não teve lugar. Dizendo-se sómente o pagamento não teve lugar não é o mesmo que dizer que o pagamento não teve lugar estando a divida já legalisada, decretada; não é o mesmo que dizer que o pagamento não foi feito porque a divida não foi legalisada, e porque ainda se está procurando examinar a sua legalidade.

E' preciso portanto que, ou os Srs. ministros deem ácerca do que acabo de dizer informações taes que satisficção estas duvidas do senado, ou que o requerimento seja approved para que o ministerio informe cabalmente.

Eu disse, Sr. presidente, no principio do meu discurso, que as informações deveram ser perfectas, completas; deveram ser extensas o mais que fosse possível; ainda que pareça que o demais não importa. Esta opinião que acabei de proferir, é a de um dos homens de Estado cujo merecimento não podemos deixar de reconhecer; lord Palmerston, na camara dos commons, disse que, excepto aquellas informações que implicassem com o serviço publico, todas as outras deveram ser tão perfectas, tão extensas, tão minuciosas, que completamente satisficzessem o parlamento pelo direito de exam. que elle tem; accrescenta aquelle muito notavel estadista: informações imperfeitas não eram outra cousa mais do que uma verdadeira zombaria ao parlamento?

O SR. PRESIDENTE: — Está a discussão adiada pela hora; porém como o Sr. marquez de Olinda pediu a palavra, si é para explicações, tem a palavra.

**NOTA.**

Os discursos que faltam neste volume, não nos foram restituídos por seus auctores, até hoje 13 de agosto.

**FIM DO 3.º VOLUME.**

